

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE BEBEDOURO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Processo nº 1000459-36.2018.8.26.0072

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo N. Juízo, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA.**, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**, da Recuperanda, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL	3
II.I – MEDIDAS DE SOERGUMENTO.....	4
III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA	5
IV – FOLHA DE PAGAMENTO.....	5
IV.I – COLABORADORES.....	5
IV.II – PRÓ-LABORE.....	7
V – EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>)	8
VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	10
VI.I – LIQUIDEZ SECA	11
VI.II – LIQUIDEZ GERAL.....	12
VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO.....	13
VI.IV – GRAU DO ENDIVIDAMENTO	15
VII – FATURAMENTO	19
VIII – BALANÇO PATRIMONIAL	21
VIII.I – ATIVO.....	21
VIII.II - PASSIVO	28
IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA	32
X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	37
XI - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC	41
XII - CONCLUSÃO.....	44

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **janeiro de 2022**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c”¹, da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

A Recuperanda **DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA.**, em atividade há mais de 15 anos, possui a sua operação voltada ao fornecimento, armazenamento e desenvolvimento de sucos concentrados, polpas, base para néctares, bebidas prontas e preparados líquidos para refresco, produtos estes que atendem às necessidades do mercado nacional e internacional, o que faz com que a Recuperanda se destaque, mundialmente, em seu seguimento.

A Sociedade Empresária atende a cinco setores, sendo: **(i)** mercado institucional - cozinhas industriais, restaurantes, lanchonetes, escolas e hotéis; **(ii)** mercado industrial - fábricas de alimentos; **(iii)** licitações - atendendo prefeituras, universidades e órgãos públicos; **(iv)** mercado varejista - fornecendo produtos prontos para venda em supermercados; e **(v)** mercado internacional.

No ano de 2015, os sócios entenderam por bem tomar a decisão de expandir a fábrica, investindo na ampliação de seu parque fabril. No entanto, em virtude da crise econômica que o país enfrentava, combinada à escassez de capital de giro, causada pelas imobilizações de

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – Na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;

capital, estes relataram que a Recuperanda sofreu um forte impacto em suas atividades, culminando no atual quadro de crise econômico-financeira vivenciada.

Após o investimento realizado, sem o retorno esperado, alega a Recuperanda que se viu obrigada, para manter sua operação ativa, a realizar a contratação de empréstimos bancários, os quais impactaram fortemente em seu caixa, dado os juros elevados, o que gerou dificuldade no adimplemento de tais contratos e de suas obrigações com fornecedores, não lhe restando outro caminho senão o ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial.

II.1 – MEDIDAS DE SOERGUMENTO

De acordo com a Recuperanda, foram implantadas algumas medidas para o soergimento de sua saúde financeira, sendo que a principal pode ser verificada na expansão do seu setor de marketing, pela contratação de uma agência especializada, com o objetivo de se tornar mais visível no mercado e, conseqüentemente, alcançar uma maior gama de clientes.

A Sociedade Empresária também alega que está investindo em uma nova forma de pasteurização dos produtos, de modo a reduzir os custos com logística, armazenamento e outros custos diretos, além de estar trabalhando no lançamento de novos produtos no mercado, verificando o momento correto e adequado para a operação.

Outrossim, a Recuperanda afirmou, em reunião periódica realizada com esta Auxiliar do Juízo, que tem investido em CAPEX, de forma a expandir seus produtos, objetivando a alavancagem de seu faturamento.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

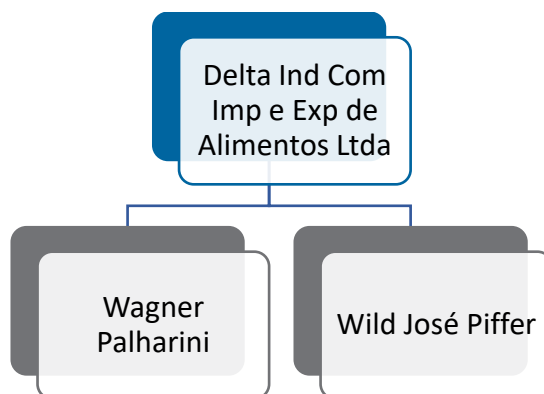
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ademais, a Recuperanda informou que a procura pelo limão está bem alta e, por essa razão, a Sociedade Empresária está investindo nesse mercado, como forma de alavancar seu faturamento.

Em síntese, a Recuperanda acredita que as medidas de soerguimento expostas acima farão com que ela saia da crise econômico-financeira a qual se encontra, possibilitando a sua reestruturação e contribuição para o crescimento da economia do Brasil.

III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Optante pelo regime tributário **Lucro Real**, o capital social da Recuperanda perfaz o montante de R\$ 339.824,00, conforme consulta realizada em 08/03/2022, através da Ficha Cadastral Simplificada, disponível no site da Junta Comercial do estado de São Paulo, estando distribuído na proporção de 50% para cada sócio, no importe de R\$ 169.912,00, conforme organograma abaixo:



IV – FOLHA DE PAGAMENTO

IV.1 – COLABORADORES

No mês de janeiro/2022, a Recuperanda contava com 71 colaboradores diretos em seu **quadro funcional**, sendo que 55 estavam

ativos, 13 estavam em gozo de férias e 02 estavam afastados de suas atividades laborais. Ademais, ocorreu 05 demissões e 01 admissão no período analisado, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

Colaboradores	nov/2021	dez/2021	jan/2022
Ativo	63	65	55
Admitidos	-	-	1
Férias	9	8	13
Afastados	3	2	2
Demitidos	1	1	5
Total	75	75	71

Os gastos com os colaboradores, no mês de janeiro/2022, sumarizaram a importância de R\$ 281.017,00, sendo que R\$ 222.964,00, foram compreendidos por salários, demais remunerações e benefícios diretos e R\$ 58.054,00 foram representados por encargos sociais de FGTS e INSS, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Obrigações Trabalhistas	nov/2021	dez/2021	jan/2022
13º Salário	14.254	17.311	14.270
Cesta Básica	29.895	30.268	-
Férias	19.227	20.328	15.509
Outros Gastos c/ Empregados	877	639	988
Rescisão	-	-	5.017
Salários e Ordenados	169.661	170.346	157.175
Vale Alimentação	-	-	30.004
Proventos	233.913	238.891	222.964
Encargos FGTS	16.473	16.373	12.765
Encargos INSS	60.466	59.415	45.289
Encargos	76.938	75.787	58.054
Total	310.852	314.679	281.017

Verifica-se, ademais, que em janeiro/2022, houve uma minoração de 11% nas despesas com folha de pagamento, em comparação ao mês anterior, justificada pelo decréscimo nas rubricas "13º salário", "cesta básica", "férias", "salários e ordenados", "encargos FGTS" e

“encargos INSS”. Nota-se, ainda, que houve majoração nas rubricas “outros gastos com empregados”, “rescisão” e “vale alimentação”.

Quanto às demais apropriações efetuadas no mês de análise, verifica-se que estão de acordo com a folha de pagamento disponibilizada. Ademais, verifica-se que **não** ocorreram pagamentos de “INSS” e “FGTS”.

Cumprе ressaltar, por fim, que, em janeiro/2022, o valor gasto com pessoal representou 23% do faturamento bruto apurado.

IV.II – PRÓ-LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas práticas de mercado, em conformidade com o tipo de atividade desenvolvida.

Para recebimento do pró-labore é necessário que os administradores constem no contrato social, ou em ata deliberativa do conselho de administração e sejam registrados nos demonstrativos contábeis como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

A seguir, demonstra-se à composição do valor registrado a esse título, no mês em análise:

Pró-Labore	nov/2021	dez/2021	jan/2022
Wagner Palharini	16.750	12.500	12.448
Wild José Piffer	9.853	7.500	7.448
Total	26.603	20.000	19.896

Vale destacar que, sobre o valor indicado acima, incidirá a cota patronal do INSS, equivalente a 20%.

Insta consignar, outrossim, que o pró-labore corresponde a 2% do faturamento apurado no mês de janeiro/2022.

Ademais, observa-se que as retiradas de pró-labore estão ocorrendo através da conta bancária "Transfeera Serviços de Pagamento Ltda.", sendo que, em janeiro/2022, perfizeram a monta de R\$ 12.448,00 e R\$ 7.448,00.

Conforme já mencionado em circular anterior, esta Auxiliar do Juízo reforçou a importância da correta regularização da referida rubrica, momento no qual a Recuperanda sinalizou que será alinhado com o escritório contábil terceirizado.

Importante ressaltar, ainda, que, conforme já indicado em circulares anteriores, em setembro/2021, ocorreu a regularização da rubrica "mútuo aos sócios", não sendo, no entanto, apresentado a esta Auxiliar os documentos contábeis comprobatórios da operação, ponto este que já fora tratado em petição apartada por esta Administradora Judicial (fls. 3.962/3.973).

Por fim, no que tange a rubrica "empréstimos aos sócios", como também já mencionado em circulares anteriores, o saldo acumulado foi devidamente baixado em setembro/2021, tendo como contrapartida as contas de "resultado acumulado", na monta de R\$ 735.552,00, sendo R\$ 524.424,00 referente ao sócio Wagner Palharini e R\$ 211.127,00 referente ao sócio Wild José Piffer. Desta forma, apresentaram saldo zero no trimestre analisado.

V – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos,

depreciação e amortização. É utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para a sua aferição não é levado em consideração o gasto tributário, as depreciações e amortizações e as despesas e receitas financeiras. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração segue abaixo:

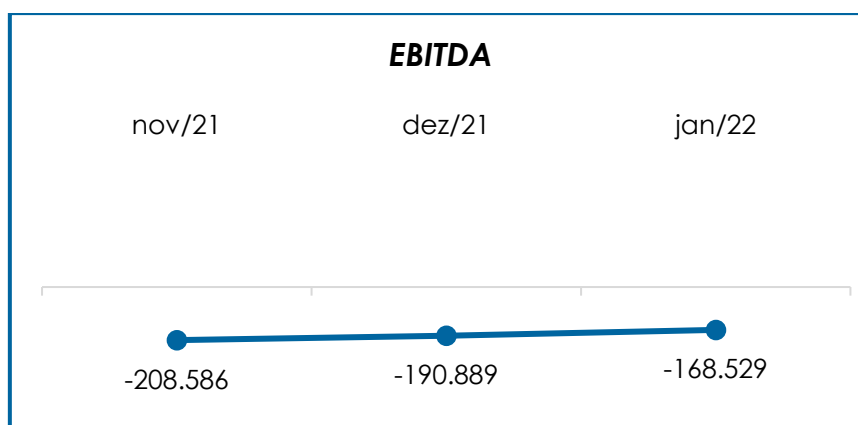
EBITDA	nov/2021	dez/2021	jan/2022	Acum. 2022
Receita operacional bruta	1.385.117	1.075.587	1.221.131	1.221.131
(-) Deduções da receita bruta	- 319.829	- 212.979	- 185.055	- 185.055
(=) Receita operacional líquida	1.065.288	862.609	1.036.076	1.036.076
(-) Custo dos produtos vendidos	- 1.062.364	- 861.716	- 1.048.876	- 1.048.876
(=) Lucro bruto	2.924	892	- 12.800	- 12.800
(-) Despesas gerais	- 252.072	- 231.927	- 195.786	- 195.786
(+) Depreciação	40.561	40.146	40.057	40.057
(=) EBITDA	- 208.586	- 190.889	- 168.529	- 168.529
% Receita operacional bruta	- 15%	- 18%	-14%	- 14%

Conforme a tabela acima colacionada, observa-se que o desempenho real da atividade operacional da Recuperanda apresentou **prejuízo operacional** no mês de janeiro/2022, no importe de R\$ 168.529,00, o qual sofreu uma minoração de 12% no saldo negativo, quando comparado ao mês anterior.

A redução no saldo negativo ocorreu em razão da majoração do faturamento bruto, bem como a redução nas despesas gerais. Mesmo diante da majoração registrada no faturamento bruto, ele foi

consumido em sua totalidade pelo “custo dos produtos vendidos” e “deduções da receita bruta”, não restando recursos suficientes para o adimplemento das demais despesas.

Para melhor entendimento, segue representação gráfica da oscilação no resultado do **EBITDA**, no mês analisado:



Desta forma, é esperado que a Recuperanda opere de modo sustentável e continue buscar reduzir seus custos e despesas, alinhando estratégias de aumento do seu faturamento nos próximos meses, o que permitirá o alcance de uma lucratividade operacional real.

VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

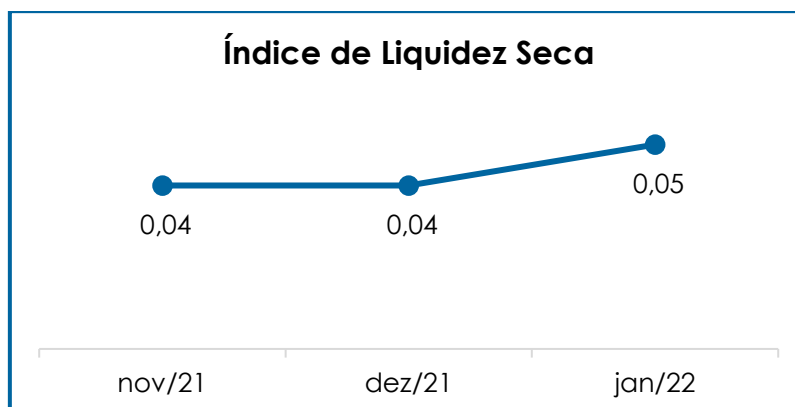
Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da Sociedade Empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos, para o desenvolvimento positivo de uma organização.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes, para o desenvolvimento do negócio, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher às informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

VI.I – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** apura a tendência financeira da Recuperanda em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo, com recursos correntes, desconsiderando seus estoques, vistos que estes podem ser obsoletos, cujo cálculo consiste na divisão entre o “ativo circulante” (subtraído seus “estoques”) pelo “passivo circulante”, devendo estes atenderem à estimativa de tempo de 1 ano dentro do balanço.



De acordo com a demonstração gráfica supra, o índice de liquidez seca apresentado permaneceu **insatisfatório** no mês analisado, em razão do resultado ser inferior a 1.

Assim, para cada R\$ 1,00 de dívida, a capacidade de pagamento foi de R\$ 0,05 em janeiro/2022, apresentando insignificante aumento se comparado com o mês anterior, visto que a majoração do “ativo circulante” (deduzidos os estoques) foi inferior ao acréscimo no “passivo circulante”, o que evidencia que a Recuperanda não dispõe de ativos

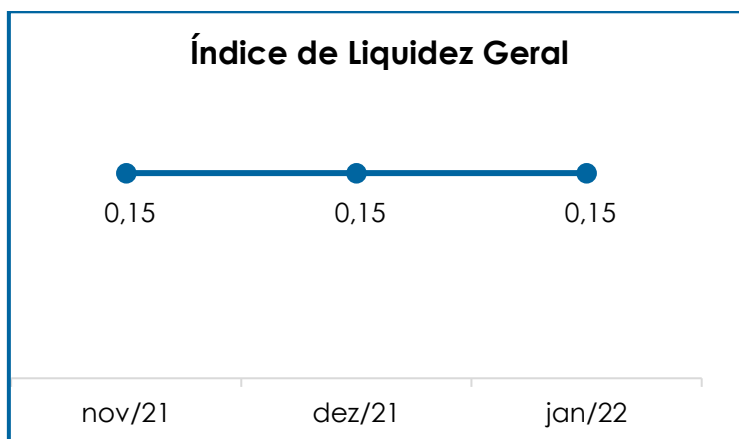
correntes suficientes para o pagamento de suas obrigações, com exigibilidade a curto prazo.

Ademais, consigna-se que, uma vez que o referido índice leva em consideração a rubrica “contas a receber” pode não retratar a realidade da Recuperanda, visto que tal rubrica foi superior ao faturamento líquido apurado no mês de janeiro/2022, representando 94% do “ativo circulante”, ou seja, pode haver registro de valores que não ingressarão no caixa da empresa a curto prazo, representando possível inadimplência.

VI.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar às obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante, somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O índice apurado aponta o percentual da dívida total a curto e longo prazos:



O índice de liquidez geral da Recuperanda, apresentou resultado **insatisfatório** no mês analisado, uma vez que se apurou

resultado inferior a 1, evidenciando que a Sociedade Empresária não dispunha de ativo suficiente para o adimplemento das suas dívidas com vencimento a curto e longo prazos, posto que a capacidade de pagamento, em janeiro/2022, foi de R\$ 0,15 para cada R\$ 1,00 de dívida, o qual não sofreu variação em relação ao mês anterior, visto que o “ativo” registrou um acréscimo de R\$ 140.687,00, em contrapartida com o aumento no importe de R\$ 366.489,00 observado no “passivo”.

VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **capital de giro líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas Sociedades Empresárias, para refletir a capacidade de gerenciar as relações entre as contas a pagar e as contas a receber. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e o “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

Capital de Giro Líquido	nov/2021	dez/2021	jan/2022
Caixa	7.257	2.803	211
Banco Conta Movimento	12.158	59.245	9.544
Aplicações	1.157	1.157	1.159
Estoques	540.585	537.787	532.755
Clientes	959.517	-	-
Impostos a Recuperar	241.713	241.713	241.713
Outras Contas	674.475	711.852	653.639
(-) Desconto de Duplicatas	- 906.210	-	-
Clientes a Receber	-	1.523.696	1.666.981
(-) Duplicatas Descontadas	-	- 1.205.773	- 1.059.509
(-) Devedores Duvidosos	-	- 280.014	- 273.283
Ativo Circulante	1.530.652	1.592.466	1.773.210
Fornecedores	- 4.450.668	- 4.352.072	- 4.435.910
Empréstimos Bancários	- 49.449	- 345.449	- 383.699

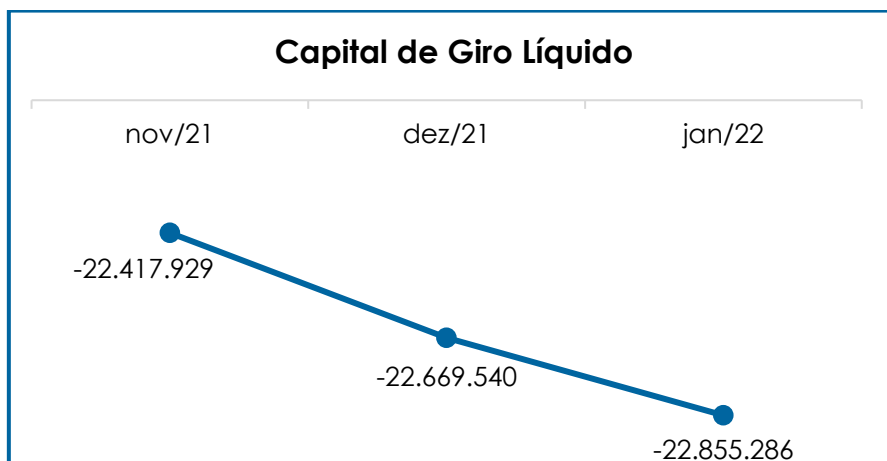
Obrigações Fiscais a Pagar	- 12.100.971	- 12.261.261	- 12.426.729
Obrigações Previdenciárias a Pagar	- 4.124.972	- 4.197.196	- 4.288.318
Remunerações a Pagar	- 2.319.409	- 2.268.507	- 2.251.682
Pró-labore a Pagar	- 20.000	- 20.000	- 39.896
Obrigações Diversas	- 388.214	- 312.723	- 301.456
Obrigações de Terceiros	- 494.899	- 504.798	- 500.806
Passivo Circulante	- 23.948.582	- 24.262.007	- 24.628.496
Total	- 22.417.929	- 22.669.540	- 22.855.286

De acordo com os demonstrativos apresentados pela Recuperanda, no mês de janeiro/2022, o **CGL** apurou **resultado negativo**, ou seja, o “ativo circulante” (R\$ 1.773.210,00) é substancialmente inferior ao “passivo circulante” (R\$ 24.628.496,00). Outrossim, nota-se que o índice apresentou majoração de 1% no saldo negativo, em comparação ao mês anterior.

Com relação ao “ativo circulante”, verifica-se que, no mês de janeiro/2022, houve majoração de 11% em comparação ao mês anterior, decorrente do aumento nas rubricas “aplicações” e “clientes”. No entanto, registrou-se minoração nas rubricas “caixa”, “banco conta movimento”, “estoques” e “outras contas”.

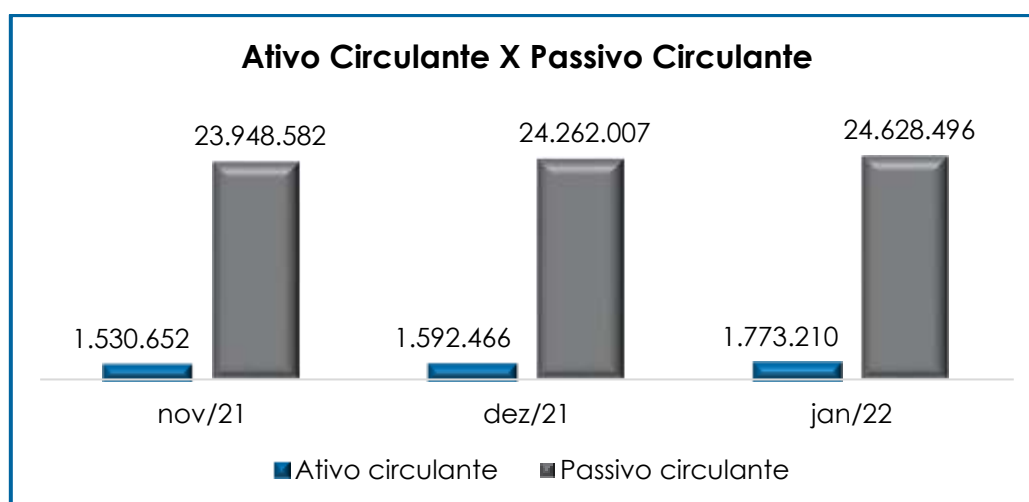
Já em relação ao “passivo circulante”, houve uma majoração de 2%, em comparação ao mês anterior, justificada pelo acréscimo em “fornecedores”, “empréstimos bancários”, “obrigações fiscais a pagar”, “obrigações previdenciárias a pagar” e “pró-labore a pagar”. Em contrapartida, observou-se minoração em “remunerações a pagar”, “obrigações diversas” e “obrigações de terceiros”.

Para melhor entendimento, segue representação gráfica da variação do Capital de Giro Líquido no período:



Sobre o gráfico acima, tem-se que, no mês analisado, o **CGL** demonstrou que a Recuperanda não possuía capacidade de adimplir suas obrigações, com exigibilidade a curto prazo.

Observa-se, ainda, que o “passivo circulante” é substancialmente superior ao “ativo circulante”, evidenciando resultados ineficazes em relação ao capital de giro líquido, conforme o gráfico abaixo colacionado.



VI.IV – GRAU DO ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo de "caixas e equivalentes" (o qual é composto pelas rubricas "caixa", "bancos e contas movimento" e "aplicações"). O resultado do cálculo representa, o que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo, que pode gerar despesas financeiras.

Em janeiro/2022, a dívida financeira líquida apresentou saldo negativo no montante de R\$ 42.792.147,00, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Dívida Financeira Líquida	nov/2021	dez/2021	jan/2022
Fornecedores	- 4.450.668	- 4.352.072	- 4.435.910
Empréstimos Bancários	- 49.449	- 345.449	- 383.699
Outras Obrigações	- 388.214	- 312.723	- 301.456
Outras Obrigações de Terceiros	- 494.899	- 504.798	- 500.806
Valores RJ - Classe III	- 17.727.050	- 17.709.781	- 17.709.781
Valores RJ - Classe IV	- 466.473	- 464.785	- 464.785
Caixa e Equivalentes	20.572	63.205	10.914
Dívida Ativa	- 23.556.180	- 23.626.403	- 23.785.523
Impostos/Taxas/Contrib. Recolher	- 16.225.943	- 16.458.457	- 16.715.047
Obrigações Trabalhistas	- 2.339.409	- 2.288.507	- 2.291.578
Dívida Fiscal e Trabalhista	- 18.565.352	- 18.746.964	- 19.006.624
Total	- 42.121.532	- 42.373.368	- 42.792.147

Verifica-se que ocorreu uma majoração na monta de R\$ 418.780,00 na **Dívida Ativa Líquida**, em comparação ao mês anterior, decorrente das variações abaixo:

- **Caixa e Equivalentes:** em janeiro/2022, verificou-se minoração no importe de R\$ 52.291,00, quando comparado ao mês anterior, visto que os recebimentos foram inferiores aos pagamentos realizados no período.

- **Fornecedores:** em janeiro/2022, verificou-se uma majoração de 2%, uma vez que o total de pagamentos registrados no período foram inferiores às apropriações.

- **Outras Obrigações:** apresentou uma minoração de 4%, em relação ao mês anterior, uma vez que os pagamentos foram inferiores às apropriações do período. Observou-se, também, pagamentos registrados na rubrica "energia elétrica" na monta de R\$ 72.951,00,

- **Obrigações de Terceiros:** esse grupo corresponde às dívidas com prestadores de serviços, sendo que no mês de janeiro/2022 sofreu uma minoração na monta de R\$ 3.992,00, apresentando movimentação apenas na rubrica relativa a honorários contábeis.

- **Obrigações Fiscais:** no mês de janeiro/2022, ocorreu majoração de 2%, na monta de R\$ 256.590,00, justificada pelos acréscimos registrados principalmente nas rubricas "contribuição sindical/confederativa a pagar", "ICMS a recolher", "COFINS a recolher", "PIS/COFINS/CSLL a recolher", "Funrural a recolher", "IPI a recolher" e "PIS sobre faturamento a recolher". Insta consignar, que os débitos registrados nesse grupo de contas estão relacionados às compensações de ICMS, PIS e COFINS, bem como aos pagamentos nas contas "IRRF a pagar", "contribuição sindical a pagar", "PIS/COFINS/CSLL a recolher", "ISS a pagar" e "ICMS substituição tributária".

- **Obrigações Previdenciárias:** em janeiro de 2022, houve uma majoração na monta de R\$ 91.122,00, justificada pelo aumento na rubrica "previdência social" e "FGTS". **Acerca desta questão, cabe ressaltar que, referente ao mês anterior, a Recuperanda não realizou o recolhimento mensal do FGTS e não efetuou o pagamento do INSS.**

- **Obrigações Trabalhistas:** no mês de janeiro/2022, referido grupo apresentou majoração na monta R\$ 3.070,00, justificada pelo

acréscimo registrado principalmente nas rubricas "13º salário a pagar", "pró-labore", "IRRF s/ folha de pagamento", "pensão alimentícia", "provisão INSS sobre 13º salário", "provisão FGTS sobre 13º salário" e "líquido de férias a pagar".

- **Empréstimos e Financiamentos:** no mês de janeiro/2022, referida rubrica sofreu um acréscimo no montante de R\$ 38.250,00, registrando saldo no importe de R\$ 383.699,00.

- **Valores RJ – Classe I:** referido grupo apresentou saldo zero, uma vez que a Classe Trabalhista teve seu crédito totalmente quitado em março/2021.

- **Valores RJ – Classe III:** conforme Relatório de Cumprimento de Plano juntado às fls. 4.193/4.207, no mês de novembro de 2021 ocorreram pagamentos na monta de R\$ 17.112,52, totalizando o montante de R\$ 17.709.937,00, porém, o saldo contábil atual é de R\$ 17.709.781,00.

- **Valores RJ – Classe IV:** em comparação ao mês anterior, esse grupo sofreu uma minoração no importe de R\$ 1.844,70, vez que, no mês de análise, a Recuperanda regularizou as diferenças de valores dessa Classe (fls. 4.193/4.207), totalizando, assim, a quantia de R\$ 464.628,00, porém, o saldo contábil atual é de R\$ 464.785,00.

Campinas

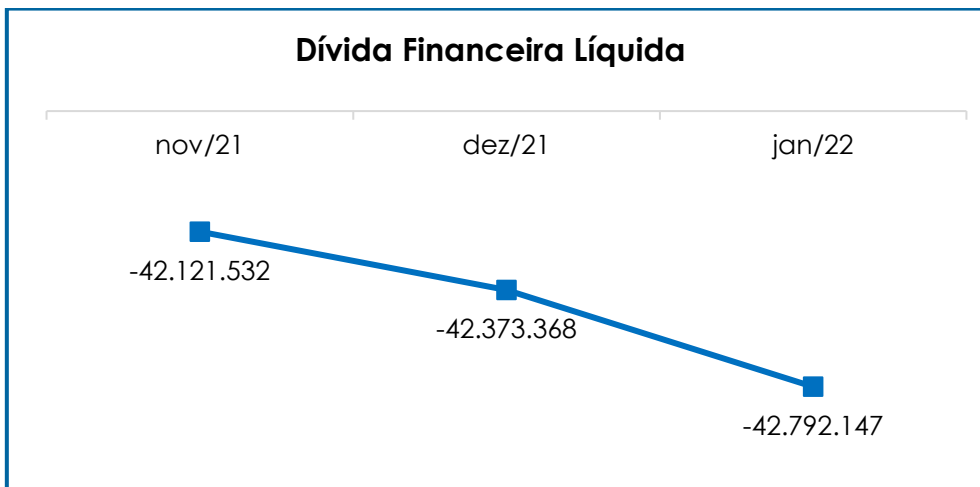
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Conforme o gráfico supra, observa-se que a Recuperanda vem aumentando gradativamente o endividamento, registrando, no mês de janeiro/2022, o montante de R\$ 42.792.147,00.

Dessa forma, conclui-se que a Recuperanda ainda não está conseguindo adimplir integralmente com os compromissos mensais, em especial quanto às obrigações tributárias, as quais tiveram evolução no mês em análise.

Portanto, a Recuperanda deverá operar de modo a diminuir seu endividamento, utilizando estratégias para melhorar seu fluxo de caixa, possibilitando, ao longo dos meses, reverter o seu quadro econômico, focando na geração de disponibilidade financeira, de forma que possibilite o adimplemento de suas dívidas.

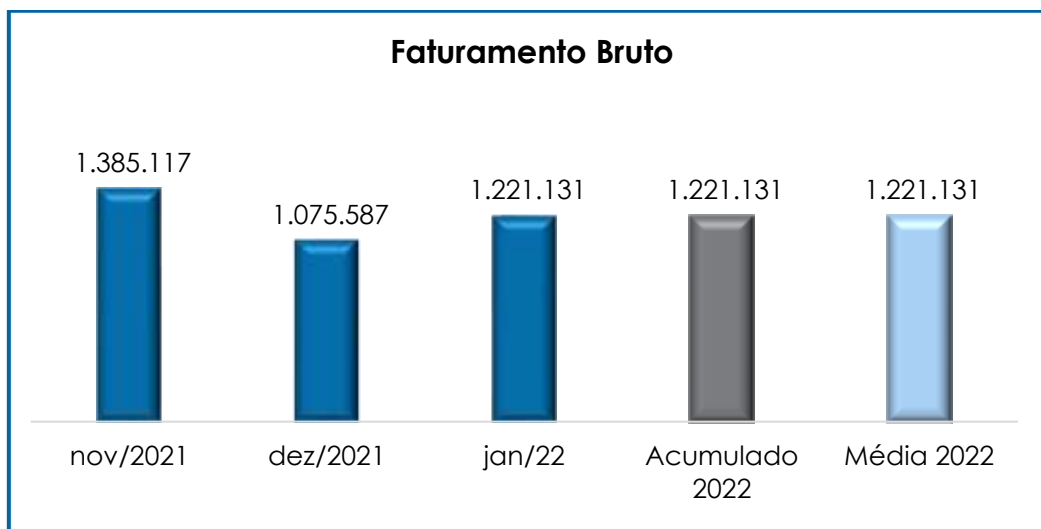
VII – FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, realizada por uma sociedade empresária, em um determinado período.

Esse processo demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado, possibilitando à geração de fluxo de caixa.

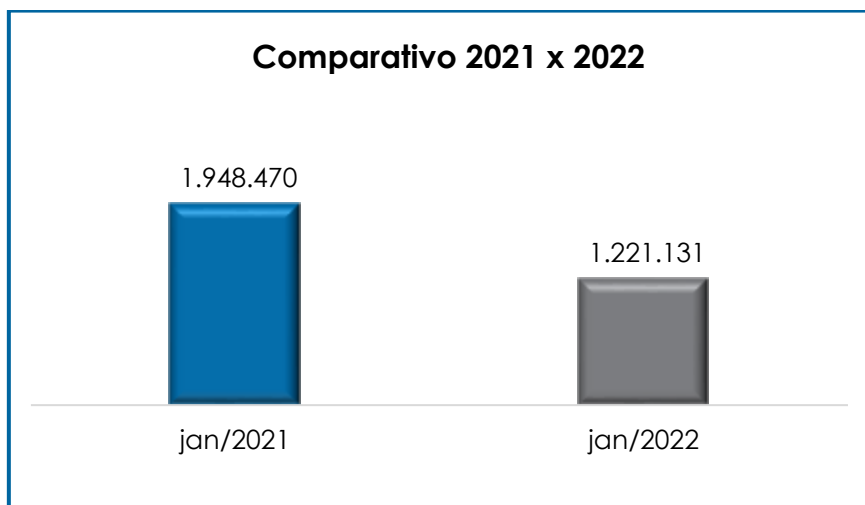
Em relação ao **faturamento bruto** da Recuperanda, foi apurado, no mês de janeiro/2022, a quantia de **R\$ 1.221.131,00**, valor este que sofreu uma majoração de 14% em relação ao mês anterior.

A seguir, é demonstrado o faturamento apurado no mês em análise:



Conforme gráfico supra, o valor acumulado no exercício sumarizou a importância de R\$ 1.221.131,00, o que representa uma média mensal no mesmo valor.

Em complemento, abaixo segue comparativo do faturamento acumulado no exercício corrente, em comparação ao valor apurado no mesmo período do exercício anterior (janeiro/2021):



Dessa forma, nota-se a **involução** de 37% no período analisado, em comparação ao mesmo período do ano anterior.

Insta consignar, por fim, que o valor do **faturamento líquido**, o qual efetivamente ingressará o caixa da Recuperanda, alcançou a monta de R\$ 1.036.076,00, apresentando uma majoração de 20% em comparação ao mês anterior.

Diante do exposto, é imprescindível que a Recuperanda aplique estratégias para manutenção e alavancagem das receitas, visando absorver todos os custos e despesas e ainda gerem resultados positivos, que possibilitem a continuidade dos negócios, a quitação das obrigações e a reversão da crise econômico-financeira, que culminou no ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial.

VIII – BALANÇO PATRIMONIAL

VIII.I – ATIVO

O “**Ativo**” é um recurso controlado pela sociedade empresária, como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

Ativo	nov/2021	dez/2021	jan/2022
Caixa	7.257	2.803	211
Banco Conta Movimento	12.158	59.245	9.544
Aplicações	1.157	1.157	1.159
Estoques	540.585	537.787	532.755
Clientes	959.517	-	-
Impostos a Recuperar	241.713	241.713	241.713
Outras Contas	674.475	711.852	653.639
(-) Desconto de Duplicatas	- 906.210	-	-
Clientes a Receber	-	1.523.696	1.666.981
(-) Duplicatas Descontadas	-	- 1.205.773	- 1.059.509
(-) Devedores Duvidosos	-	- 280.014	- 273.283
Ativo Circulante	1.530.652	1.592.466	1.773.210
Imobilizado	9.958.615	9.958.615	9.958.615
Investimentos	536	536	536
(-) Depreciações Acumuladas	- 5.106.959	- 5.147.105	- 5.187.163
Ativo Não Circulante	4.852.192	4.812.046	4.771.989
Contas de Compensação	878.700	878.700	878.700
Total	7.261.545	7.283.212	7.423.899

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos financeiros, que se encontram à disposição imediata da Recuperanda, para o pagamento de suas obrigações a curto prazo.

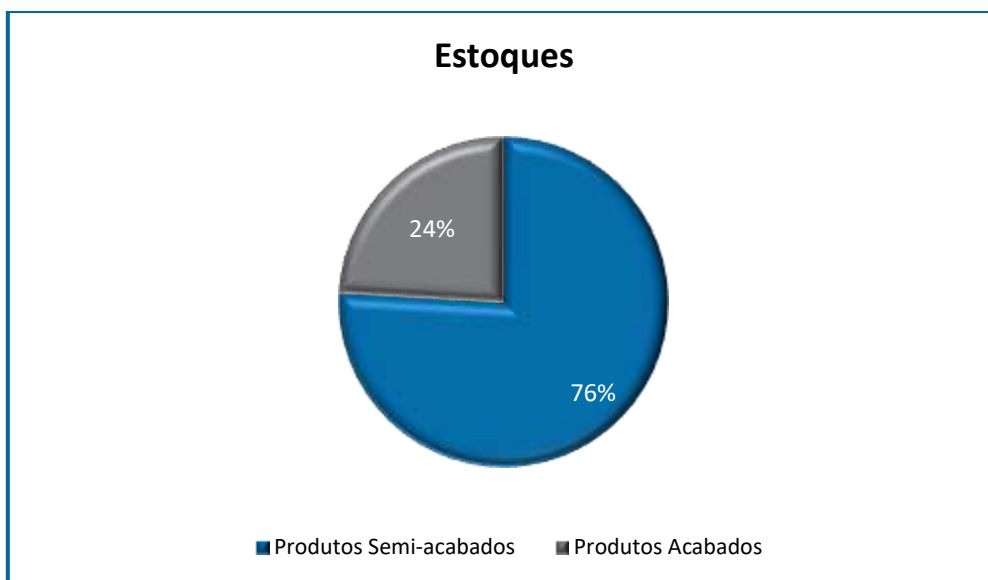
No mês de janeiro/2022, a disponibilidade financeira totalizou o montante de R\$ 10.914,00, sendo R\$ 9.544,00 disponíveis em conta corrente, R\$ 211,00 em caixa e R\$ 1.159,00 em aplicações financeiras de curto prazo. O referido grupo apresentou um decréscimo de 83%, em comparação com o mês anterior, sendo que a principal minoração foi registrada em “bancos”.

- **Estoques:** correspondem às matérias primas e mercadorias, que a Recuperanda utiliza para operacionalizar suas atividades e otimizar o prazo de entrega dos produtos a seus clientes.

O saldo registrado, no mês de janeiro/2022, sumarizou a monta de R\$ 532.755,00, apresentando minoração de 1%, quando comparado ao mês anterior, tendo em vista que os valores das saídas (vendas) foram superiores aos valores das entradas (compras).

Insta salientar, ainda, que de acordo com relatório apresentado pela Recuperanda, do montante registrado em estoque, 76% correspondem aos produtos semiacabados e 24% aos produtos acabados.

Abaixo, segue demonstração gráfica da composição do estoque.



- **Clientes:** no mês de janeiro/2022, a Recuperanda possuía recebíveis de clientes, a curto prazo, no montante de R\$ 1.666.981,00. Nota-se majoração de 9% em comparação ao mês anterior, tendo em vista que

o valor recebido foi inferior ao valor que a Recuperanda registrou a receber de seus clientes.

Cumprе ressaltar que, no mês de janeiro/2022, a Recuperanda apresentou uma listagem de clientes inadimplentes, o qual totalizava o montante de **R\$ 545.680,00**, representando 52% do saldo total de clientes. Ademais, o valor contabilizado como “provisão para devedores duvidosos” perfaz a monta de **R\$ 273.283,00**.

- **Impostos a Recuperar:** o saldo registrado totaliza o montante de R\$ 241.713,00, o qual poderá ser utilizado para compensação (em esfera administrativa e/ou judicial), com os tributos devidos pela Recuperanda. Em janeiro/2022, não houve compensações integrais de tributos PIS, COFINS e ICMS, por esta razão, o referido grupo não apresentou variação em relação ao mês anterior.

Observa-se que o saldo final não apresentou alterações em comparação ao mês anterior, conforme composição abaixo:

Impostos a Recuperar	nov/2021	dez/2021	jan/2022
IRRF a Recuperar	393	393	393
Parc. Especial Receita Federal (Cód. 5190)	187.860	187.860	187.860
Parc. Especial INSS (Cód. 4141)	53.460	53.460	53.460
Total	241.713	241.713	241.713

Conforme já relatado anteriormente, a Recuperanda informou que os valores referentes ao “IRRF a recuperar” só poderão ser compensados com a provisão do “imposto de renda” e que, pelo fato de não estar auferindo lucro contábil, tal imposto não é provisionado. No tocante às rubricas “parcelamento especial receita federal cód. 5190” e “parcelamento Especial INSS cód. 4141”, a Recuperanda informou se tratar de parcelamentos antigos, onde somente a Receita Federal poderá fazer a consolidação, mediante à liquidação do passivo.

- **Empréstimos a Sócios:** esse grupo de contas findou o mês de janeiro/2022 com saldo zero, o qual não sofreu variação em relação ao mês anterior.

- **Outras Contas:** nesse grupo de contas estão alocados os adiantamentos diversos, que sumarizam a quantia de R\$ 653.639,00, em janeiro/2022, apresentando minoração de 8%, em comparação ao mês anterior. A composição está discriminada, conforme quadro abaixo:

Outras Contas	nov/2021	dez/2021	jan/2022
Adiantamento de salário	4.445	928	972
Adiantamento a Fornecedores	196.510	196.688	202.449
Depósito Judicial	17.656	17.656	17.656
Amanda Fernanda Santiago	77.977	77.977	77.977
Adiantamento Carlos Alberto Pereira	108.658	108.658	108.658
Adiantamento Oliveira & Camargo	1.390	1.390	1.390
Adiantamento Rioapoio Serviços	8.697	8.697	8.697
Adiantamento Hugo Representações	3.515	3.515	3.515
Adiant OTTO Gubel Meira Soc Advogados	20.205	3.099	3.099
Adiantamento Tug Partners S & Assoc	20.285	20.285	20.285
Bloqueio judicial ofício 20190007144944-	2.660	2.660	2.660
Adiantamento Agnaldo S Bombarda	35.097	84.017	35.097
Adiantamento Solucitrus	61.886	31.690	31.690
Depósito Caução Exponencial Energia	115.495	134.994	139.494
Adiant Fornecedor José R	-	19.600	-
Total	674.475	711.852	653.639

- **Descontos de Duplicadas:** no mês de janeiro/2022, apresentou uma minoração de 12%, em relação ao mês anterior, registrando saldo no montante de R\$ 1.059.509,00, fato justificado pelo decréscimo registrado nas rubricas “DESC DUPL GPR FUNDO INVEST” e “DESC DUPL VALECREC SECURITIZADORA”.

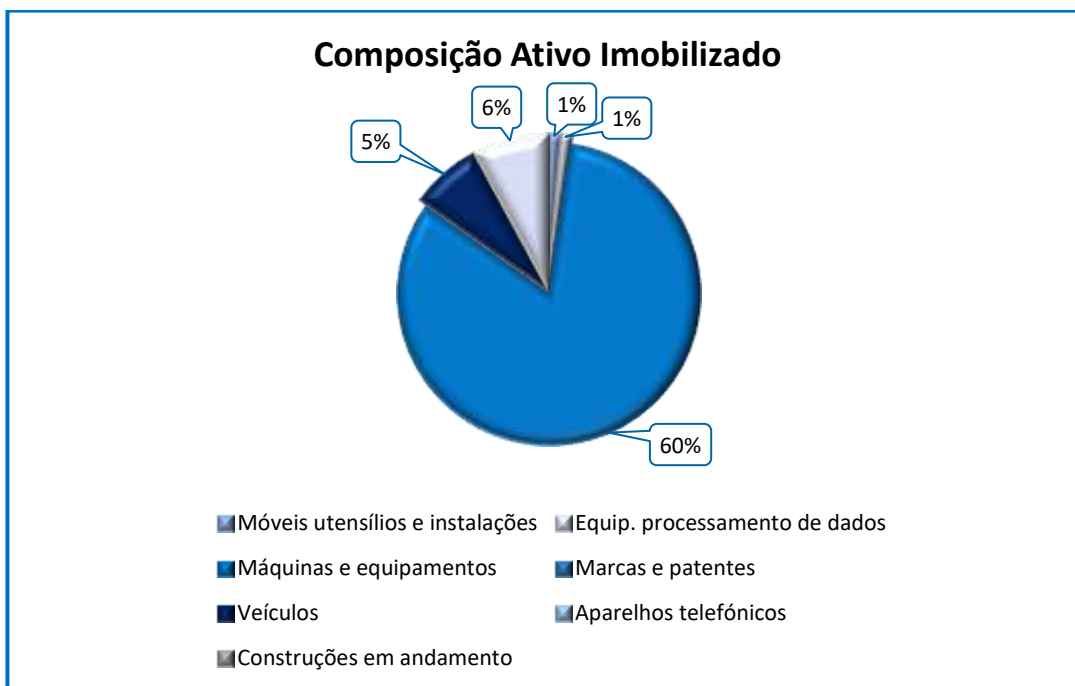
- **Imobilizado:** é o grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da Sociedade Empresária.

No mês de janeiro/2022, o valor registrado totalizou a quantia de R\$ 9.958.615,00, sendo R\$ 5.187.163,00 à título de depreciações, de forma que se apurou o saldo líquido no valor de R\$ 4.771.453,00.

Abaixo, segue quadro com a composição do imobilizado, no mês em análise:

Imobilizado	nov/2021	dez/2021	jan/2022
Móveis Utensílios e Instalações	98.062	98.062	98.062
Equip. Processamento de Dados	69.033	69.033	69.033
Máquinas e Equipamentos	5.931.779	5.931.779	5.931.779
Marcas e Patentes	985	985	985
Veículos	529.200	529.200	529.200
Aparelhos Telefônicos	1.201	1.201	1.201
Máquina Asséptico	562.769	562.769	562.769
Construção Imóvel de Terceiros	2.765.586	2.765.586	2.765.586
Bens em Operação	9.958.615	9.958.615	9.958.615
(-) Depreciação Máquinas e Equipamentos	- 4.348.498	- 4.383.237	- 4.417.895
(-) Depreciação Móveis e Utensílios	- 84.476	- 84.798	- 85.120
(-) Depreciação Equip. Proc. de Dados	- 59.102	- 59.429	- 59.757
(-) Depreciação Veículos	- 529.200	- 529.208	- 529.208
(-) Depreciação Aparelhos Telefônicos	- 1.201	- 1.201	- 1.201
(-) Depreciação Prédio/Construções	- 56.346	- 56.405	- 56.465
(-) Depreciação da Máquina Asséptico	- 28.137	- 32.827	- 37.516
Depreciação	- 5.106.959	- 5.147.105	- 5.187.163
Total	4.851.656	4.811.510	4.771.453

Abaixo, segue colacionada a representação gráfica equivalente a cada grupo de bens, em relação ao total do ativo imobilizado.

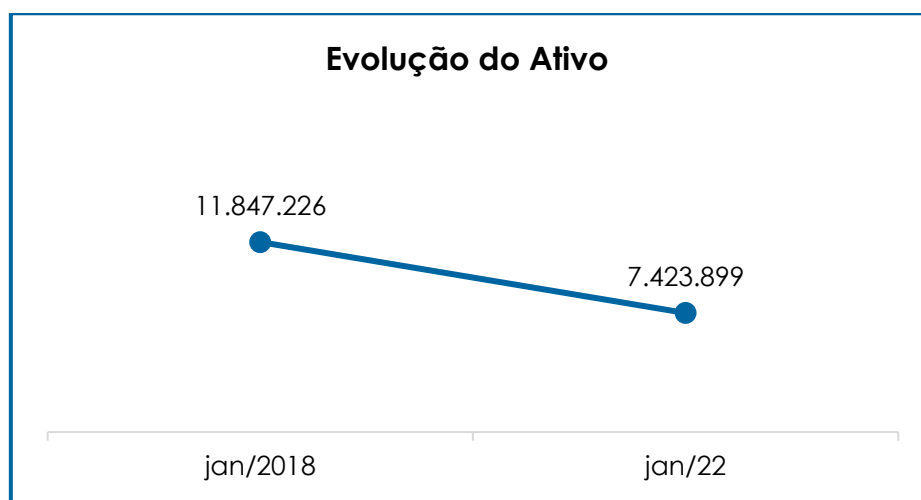


- **Investimentos:** nesse grupo de contas, estão contabilizados os valores referentes às participações em outras empresas, o qual não apresentou alteração no período analisado.

Como já sinalizado nas circulares anteriores, o valor abaixo contabilizado está registrado como “valor abatido do capital CREDICITRUS amortizado do mês”, pelo que está Auxiliar do Juízo questionou a Recuperanda, a qual informou que, em maio/2019, a Credicitrus transferiu a monta de R\$ 19.550,00 a título de baixa de subscrição de capital, no entanto, esse valor não transitou em conta corrente, entendendo a Recuperanda que tal saldo foi abatido do crédito sujeito à Recuperação Judicial, fato que justifica o registro de baixa no saldo. Por fim, a Recuperanda encaminhou à esta Auxiliar do Juízo o e-mail enviado pela Credicitrus, no qual possui a confirmação de que o valor de R\$ 19.550,00 foi amortizado do crédito sujeito à Recuperação Judicial.

Investimentos	nov/2021	dez/2021	jan/2022
Ações Credicitrus	536	536	536
Total	536	536	536

Por fim, cabe destacar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial (janeiro/2018), o ativo total apresentou minoração de 37%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado:



VIII.II - PASSIVO

O “**Passivo**” é uma obrigação atual da entidade, como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

Passivo	nov/2021	dez/2021	jan/2022
Fornecedores	- 4.450.668	- 4.352.072	- 4.435.910
Empréstimos Bancários	- 49.449	- 345.449	- 383.699
Obrigações Fiscais a Pagar	- 12.100.971	- 12.261.261	- 12.426.729
Obrigações Previdenciárias a Pagar	- 4.124.972	- 4.197.196	- 4.288.318
Remunerações a Pagar	- 2.319.409	- 2.268.507	- 2.251.682
Pró-labore a Pagar	- 20.000	- 20.000	- 39.896
Obrigações Diversas	- 388.214	- 312.723	- 301.456
Obrigações de Terceiros	- 494.899	- 504.798	- 500.806
Passivo Circulante	- 23.948.582	- 24.262.007	- 24.628.496
Valores RJ - Classe III	- 17.727.050	- 17.709.781	- 17.709.781
Valores RJ - Classe IV	- 466.473	- 464.785	- 464.785
Exigível a Longo Prazo	- 18.193.523	- 18.174.566	- 18.174.566
Capital Social	- 339.824	- 339.824	- 339.824

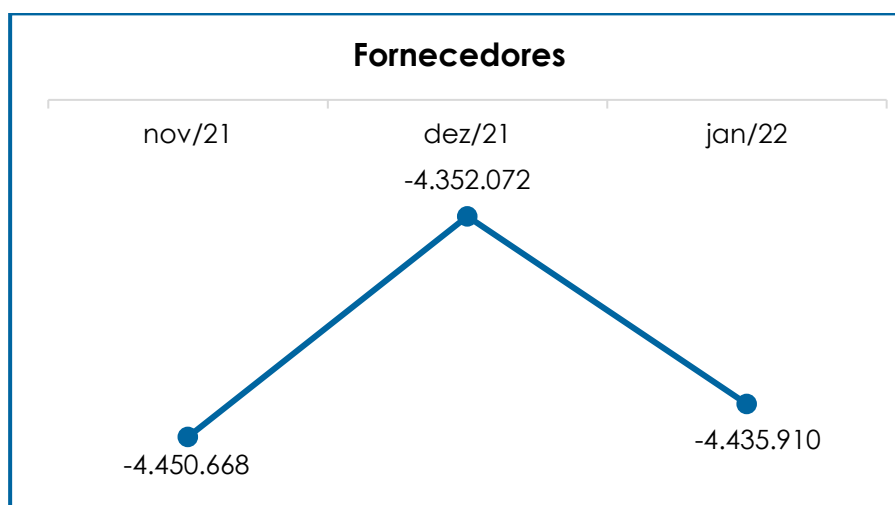
Resultado Acumulado	29.973.225	29.973.225	36.371.884
Patrimônio Líquido	29.633.401	29.633.401	36.032.060
Contas de Compensação	- 878.700	- 878.700	- 878.700
Total	- 13.387.403	- 13.681.871	- 7.649.702

- **Fornecedores:** em janeiro/2022, o referido grupo apresentou o saldo na importância de R\$ 4.435.910,00, valor que não está sujeito aos efeitos do processo recuperacional, visto que existe um grupo específico de contas para tal classificação.

O grupo de contas apresentou uma majoração de 2%, em comparação ao mês anterior, visto que os pagamentos foram superiores às apropriações ocorridas no mês em análise. Ademais, há saldo remanescente oriundo de meses anteriores, relacionados a aquisição de matéria-prima e outros produtos adquiridos, cujo vencimento ocorrerá nos meses subsequentes.

Vale ressaltar, ainda, que o referido grupo vem apresentando um saldo muito elevado, o qual foi objeto de questionamentos por parte desta Auxiliar do Juízo, que se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda.

Verifica-se, pela análise do gráfico abaixo, a oscilação na conta de fornecedores no último trimestre:



- **Empréstimos e Financiamentos:** no mês de janeiro/2022, registrou-se o saldo no valor de R\$ 383.699,00, relativo às dívidas com as instituições financeiras e de créditos com exigibilidade inferior a 360 dias, alocados da seguinte forma:

Empréstimos Bancários	nov/2021	dez/2021	jan/2022
Empréstimo First Credit Securitizadora	-	296.000	334.250
Empréstimo Del Monte e Ajaxjund	49.449	49.449	49.449
Total	49.449	345.449	383.699

Diante do demonstrativo supra, observa-se uma majoração de 11%, a qual foi registrada integralmente na rubrica “Empréstimo First Credit Securitizadora”. Cabe mencionar, por fim, que as demais rubricas não registraram movimentação no mês analisado.

- **Obrigações Fiscais e Previdenciárias:** nesse grupo de contas estão registrados todos os tributos e encargos sociais devidos pela Recuperanda, os quais, em janeiro/2022, sumarizaram a quantia de R\$ 16.715.047,00, valor sem o acréscimo dos encargos legais, representando 68% do “passivo circulante”. Desse total, R\$ 12.426.729,00 correspondem às obrigações fiscais e R\$ 4.288.318,00, às obrigações previdenciárias.

Nota-se, que a Recuperanda realizou apenas o pagamento parcial das suas obrigações fiscais e sociais, motivo pelo qual registrou aumento de 2% em comparação ao mês anterior.

Cabe mencionar que foram registrados pagamentos nas rubricas “IRRF a pagar”, “contribuição sindical/confederativa a pagar” e “ISS a pagar”, bem como compensação parcial em “ICMS a recolher”, “PIS s/ faturamento a recolher” e “COFINS a recolher”.

No que se refere às obrigações previdenciárias mensais (INSS e FGTS), importante citar que **não foram registrados pagamentos.**

No tópico “**IX - Dívida Tributária**”, a seguir, estarão detalhadas as composições desses tributos, que não estão sujeitos aos efeitos do processo de Recuperação Judicial.

- **Obrigações Trabalhistas:** o saldo correspondente a esse grupo de contas, em janeiro/2022, sumarizou o montante de R\$ 2.251.682,00, o qual sofreu uma minoração de 1%, justificada pelo decréscimo ocorrido principalmente nas rubricas “férias a pagar”, “provisão INSS s/ férias e abono const.” e “salários a pagar”. Por fim, cabe mencionar que a Recuperanda vem cumprindo parcialmente com suas obrigações com funcionários.

- **Obrigações Diversas:** no mês de janeiro/2022, referido grupo registrou saldo equivalente a R\$ 301.456,00, demonstrando minoração de 4% em comparação ao mês anterior, conforme apresentado abaixo:

Obrigações Diversas	nov/2021	dez/2021	jan/2022
Recebimento Antecipado	- 10.000	- 10.000	- 10.000
Rec. Antecipado KSY Juice (The Orange)	- 106.735	- 106.735	- 106.735
Conta Energia Elétrica	- 100.381	- 72.951	- 31.684
Recebimento Antecipado The Orange	- 25.395	- 25.395	- 25.395
Aluguel a Pagar (Sítio Caiçara)	- 145.702	- 97.642	- 127.642
Total	- 388.214	- 312.723	- 301.456

Tal minoração decorre do fato que o total de pagamentos foi superior às apropriações do período. Nota-se, ademais, que houve registros de pagamento na rubrica “energia elétrica”.

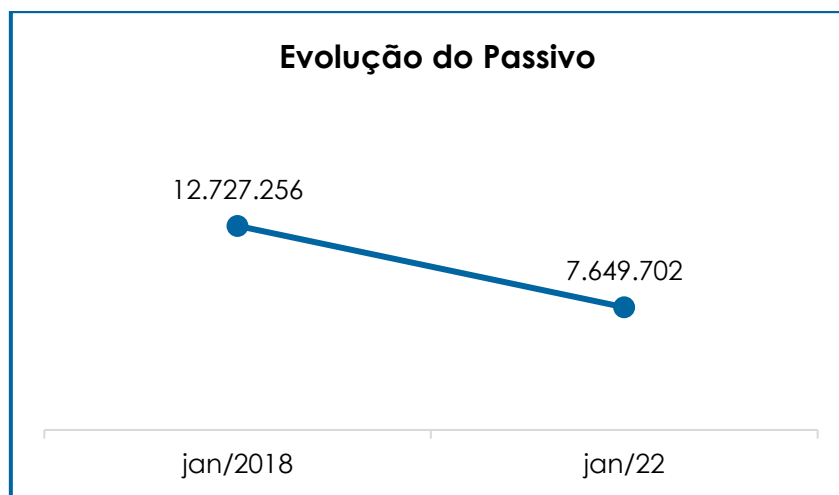
- **Obrigações de Terceiros:** apresentou saldo, em janeiro/2022, no montante de R\$ 500.806,00, o qual registrou uma minoração de 1%, em relação ao mês anterior, visto que os pagamentos registrados foram superiores as apropriações ocorridas no período.

Obrigações de Terceiros	nov/2021	dez/2021	jan/2022
Valdemar Moreira Cavalcante-INST	- 485.000	- 485.000	- 485.000
Audiplan Contabilidade LTDA	- 9.899	- 19.798	- 15.806
Total	- 494.899	- 504.798	- 500.806

- **Credores da Recuperação Judicial:** totalizou o montante de R\$ 18.174.566,00, o qual não registrou variação em relação ao mês anterior, conforme a tabela abaixo colacionada:

Credores Recuperação Judicial	nov/2021	dez/2021	jan/2022
Valores RJ - Classe III	- 17.727.050	- 17.709.781	- 17.709.781
Valores RJ - Classe IV	- 466.473	- 464.785	- 464.785
Total	- 18.193.523	- 18.174.566	- 18.174.566

Por fim, cabe destacar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial (janeiro/2018) o passivo total apresentou uma minoração de 40%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado:

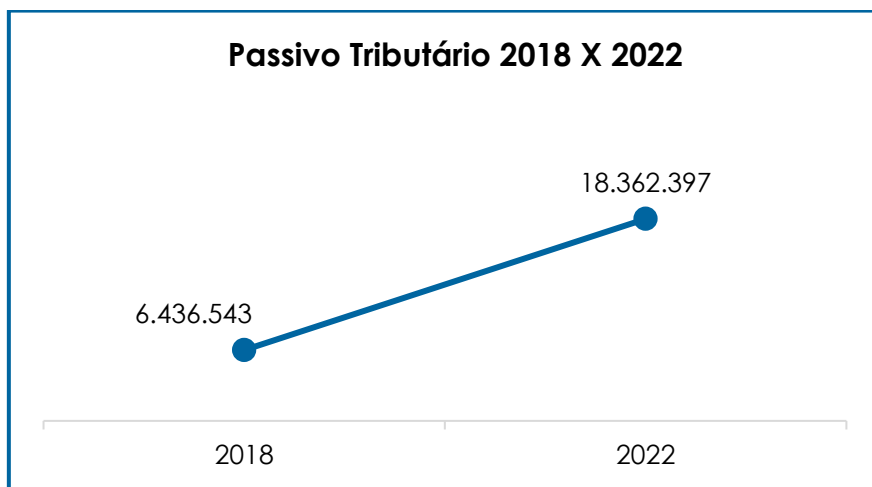


IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **dívida tributária** representa o conjunto de débitos dessa natureza, não pagos espontaneamente, pela Recuperanda, junto aos órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

Dívida Tributária	nov/2021	dez/2021	jan/2022
INSS	3.613.770	3.673.066	3.749.532
FGTS	511.202	524.130	538.786
Encargos Sociais	4.124.972	4.197.196	4.288.318
IRRF a Pagar	8.372	8.420	8.252
ICMS a Recolher	3.327.731	3.426.868	3.517.849
PIS s/Faturamento a Recolher	710.405	721.463	730.007
COFINS a Recolher	3.327.410	3.378.344	3.417.698
PIS/COFINS/CSLL a Recolher	19.945	20.813	21.851
Provisão IRPJ a Recolher	977.767	977.767	977.767
CSLL a Recolher	518.105	518.105	518.105
ISS a Pagar	2.546	2.526	2.516
IPI a Recolher	306.804	315.012	332.200
Funrural a Recolher	479.632	484.851	493.483
ICMS Substituição Tributária	12.816	13.063	12.930
IRRF Fopag	98.079	96.582	102.758
Obrigações Fiscais	9.789.612	9.963.814	10.135.416
Parcelamento ICMS N. 20315396-8 2016	704.604	704.604	704.604
Parcelamento IRRF cod 0561	13.185	13.185	13.185
Parcelamento ICMS 2017 / 2018	867.691	860.537	860.537
Parcelamento ICMS 2019/2020	818.295	810.020	810.020
Parcelamento Especial INSS até 03/2017	793.732	793.732	793.732
Parc. Dipar INSS de 04/2017 a 13/2017	756.584	756.584	756.584
Impostos Parcelados	3.954.092	3.938.663	3.938.663
Total	17.868.676	18.099.673	18.362.397

O total do passivo tributário, no mês do pedido de Recuperação Judicial (janeiro/2018), era de R\$ 6.436.543,00, e, agora, em janeiro/2022, foi apurado o saldo de R\$ 18.362.397,00, ou seja, ocorreu uma majoração do valor, na importância de R\$ 11.925.853,00, em relação à data do pedido de Recuperação Judicial e no valor de R\$ 262.724,00, quando comparado ao mês anterior, conforme demonstrado no gráfico a seguir:



- **Encargos Sociais:** em janeiro/2022, o valor registrado, nesse grupo de contas, sumarizou a quantia de R\$ 4.288.318,00, sendo que R\$ 3.749.532,00 se referem ao INSS, o qual representa 87% da dívida e 13% referente ao FGTS. Ademais, o referido grupo apresentou majoração de 2%.

Observou-se que, em janeiro/2022, não foram registrados pagamentos a título de encargos sociais.

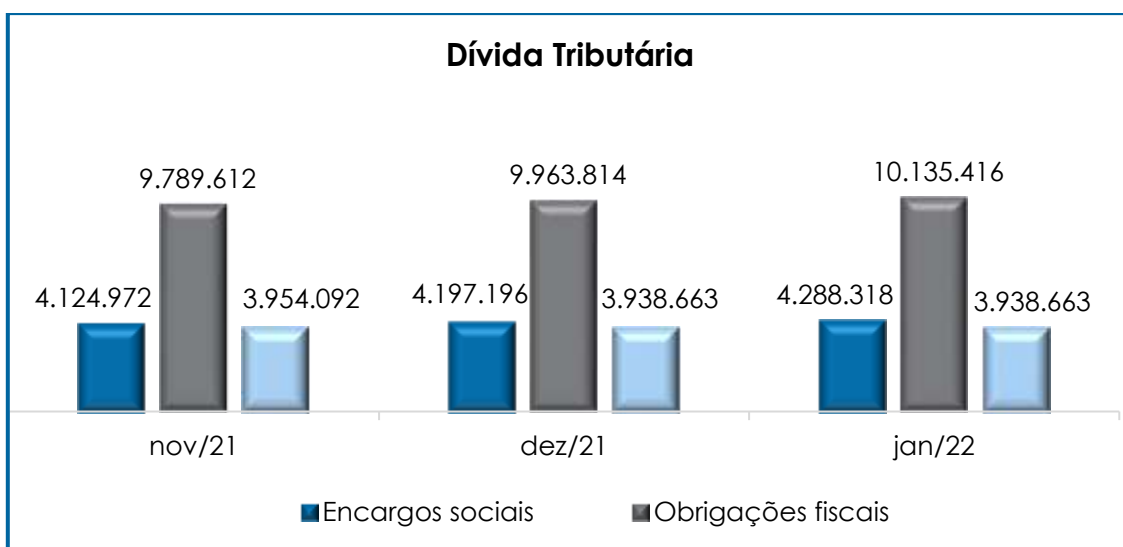
- **Obrigações Tributárias:** o saldo registrado, em janeiro/2022, sumarizou R\$ 14.074.079,00, compreendido por todos os tributos federais, estaduais e municipais, sendo que os parcelamentos dos impostos representam 28% do montante supracitado.

A Recuperanda mantém 06 parcelamentos, totalizando, em janeiro/2022, a monta de R\$ 3.938.663,00, os quais não sofreram variação em relação ao mês anterior, uma vez que não foram registrados pagamentos.

Conforme relatado anteriormente, esta Auxiliar questionou a Recuperanda se os parcelamentos dos impostos ainda permanecem ativos, sendo informada que, em virtude da suspensão dos prazos de pagamentos de parcelamentos tributários, a Recuperanda aguarda

posicionamento dos órgãos reguladores para definir quais parcelamentos, de fato, ainda se encontram válidos.

No contexto geral, em janeiro/2022, 55% da dívida foi constituída por “obrigações fiscais”, 23% por “encargos sociais” e 22% de “impostos parcelados”. Verifica-se que a dívida evoluiu no decorrer do mês analisado, tendo em vista o inadimplemento, bem como o provisionamento dos impostos mensais, de acordo com a representação gráfica abaixo colacionada.



Insta destacar que no mês analisado alguns tributos foram compensados, tais como “ICMS a Recolher”, “COFINS a RECOLHER” e “PIS SOBRE FATURAMENTO a RECOLHER”.

Ademais, verificou-se registro de pagamento parcial nas rubricas “IRRF a pagar”, “ISS a pagar”, “ICMS substituição tributária” e “IRRF Fopag”.

Por fim, tem-se que os principais acréscimos ocorreram em “ICMS a recolher”, “COFINS a recolher” e “IPI a recolher”.

Consigna-se, ainda, que, de acordo com o relatório auxiliar disponibilizado pela Recuperanda, a **dívida ativa** perfazia o montante de R\$ 25.131.261,00 em janeiro/2022, compreendido por R\$ 301.194,00 referente ao FGTS; R\$ 1.351.521,00, relativo à dívida com a procuradoria geral da fazenda nacional; R\$ 4.874.708,00 com relação à dívida previdenciária; R\$ 392.738,00 no tocante à dívida ativa estadual; R\$ 11.303.254,00 correspondente a débitos não previdenciária; e R\$ 6.907.845,00 de ICMS/ST inscrito em dívida ativa.

Cabe mencionar, também, que o montante apresentado a título de Dívida Ativa é superior ao total registrado no Passivo Tributário. Tal fato foi objeto de questionamento por parte desta Auxiliar do Juízo, tendo informado a Recuperanda que tal disparidade ocorre em razão do valor registrado nos demonstrativos contábeis não estarem corrigidos, ou seja, sem atualização monetária.

Ademais, quando questionada quanto ao plano de ação que vem sendo adotado para mitigação do endividamento tributário, a Recuperanda informou que, em um primeiro momento, está realizando auditoria em seu passivo tributário, a fim de verificar pormenorizadamente erros e/ou inconsistências em relação à apuração da integridade de sua dívida ativa, com a finalidade de verificar todas as condições do lançamento tributário, especialmente eventual incorreção em suas respectivas bases de cálculo, bem como eventual decadência ou prescrição quanto ao seu lançamento e cobrança.

Não obstante tal verificação, serão ajuizadas ações, a fim de questionar determinados critérios da regra-matriz de incidência tributária dos tributos dos quais é sujeito passivo, alcançando-se, assim, a possível diminuição imediata de seu recolhimento, especialmente em razão de alteração de sua base de cálculo, viabilizando-se a recuperação de valores recolhidos a maior em relação aos últimos cinco anos, gerando economia e melhor gerência financeira para a empresa. Posteriormente, a Recuperanda

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

poderá aderir aos programas de transação tributária e/ou parcelamento, a fim de regularizar o passivo tributário.

Neste sentido, já foi impetrado o Mandado de Segurança nº 5003907-65.2021.4.03.6102, o qual está em trâmite perante a 5ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP, e tem como objetivo garantir seu direito líquido e certo de não se sujeitar à inclusão dos valores de ICMS na base de cálculo das contribuições ao PIS/PASEP e da COFINS, seja no regime cumulativo, seja não cumulativo, inclusive com a concessão de liminar para a suspensão da exigibilidade do crédito tributário (artigo 151, inciso IV, do Código Tributário Nacional); e, após o trânsito em julgado, compensar os valores indevidamente pagos a título das referidas contribuições ao PIS e à COFINS, em razão da inclusão do ICMS em sua base de cálculo, nos cinco anos anteriores à impetração do *writ*, nos termos do disposto no artigo 170-A do Código Tributário Nacional e na legislação de regência e/ou garantir o direito à revisão de base de cálculo de todos os débitos relativos aos referidos tributos, inscritos em dívida ativa, nos termos do acórdão do Recurso Extraordinário no 574.706.

A esse respeito, a Delta informou, via e-mail, que foi proferida decisão nos autos do Mandado de Segurança, reconhecendo o direito de a Sociedade Empresária excluir o ICMS da base de cálculo das contribuições ao PIS e à COFINS, e está aguardando o trânsito em julgado para solicitar a revisão do passivo.

Ante do exposto, é necessário que a Recuperanda busque métodos para reduzir a dívida tributária, visto que, além desse grupo de contas ter apresentado um aumento progressivo ao longo do trimestre, os valores não estão sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial.

X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A “**Demonstração do Resultado do Exercício**” (DRE) é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, o qual descreve as operações realizadas pela Sociedade Empresária, em um determinado período.

Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do “**regime de competência**”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos de maneira mensal, ao invés de acumulados.

Demonstração do Resultado	nov/2021	dez/2021	jan/2022	Acumu.2022
Receita Operacional Bruta	1.385.117	1.075.587	1.221.131	1.221.131
Mercadorias	1.385.117	1.075.587	1.044.698	1.044.698
Venda Mercadoria p/ Exportação	-	-	176.433	176.433
Deduções da Receita Bruta	- 319.829	- 212.979	- 185.055	- 185.055
(-) ICMS	- 173.814	- 122.021	- 98.941	- 98.941
(-) Devolução de Venda	- 5.304	- 2.406	-	-
(-) COFINS	- 104.195	- 66.012	- 56.631	- 56.631
(-) PIS	- 22.621	- 14.332	- 12.295	- 12.295
(-) IPI s/vendas	- 13.896	- 8.208	- 17.188	- 17.188
Receita Operacional Líquida	1.065.288	862.609	1.036.076	1.036.076
% Receita Operacional Líquida	77%	80%	85%	85%
Custos Bens/Serviços Vendidos	- 1.062.364	- 861.716	- 1.048.876	- 1.048.876
Resultado Operacional Bruto	2.924	892	- 12.800	- 12.800
% Receita Operacional Bruto	0%	0%	- 1%	- 1%
Despesas c/ Pessoal	- 31.924	- 31.924	- 31.924	- 31.924

Outras Despesas Administrativas	-	76.922	-	76.444	-	68.096	-	68.096
Despesas Gerais	-	143.226	-	123.559	-	95.766	-	95.766
Despesas Tributárias	-	1.076	-	-	-	-	-	-
Despesas Não Dedutíveis	-	5.974	-	10.614	-	5.061	-	5.061
Resultado Antes do Resultado Financeiro	-	256.198	-	241.207	-	213.647	-	213.647
Descontos Obtidos		0		0		2		2
Despesas Financeiras	-	95.634	-	31.594	-	19.897	-	19.897
Outras Receitas		4.205		-		7.740		7.740
Resultado Antes dos Trib. Sobre o Res.	-	347.626	-	272.800	-	225.802	-	225.802
Resultado Líquido do Exercício	-	347.626	-	272.800	-	225.802	-	225.802

Conforme o demonstrativo acima, fica evidenciado que a Recuperanda operou, no mês de janeiro/2022, com **prejuízo contábil**, no montante de **R\$ 225.802,00**.

Em comparação ao mês anterior, ocorreu uma minoração de 17% no saldo negativo, fato justificado pelo acréscimo no faturamento bruto, bem como no decréscimo observado em “deduções da receita bruta” e demais despesas.

O “**faturamento bruto**” apresentou majoração de 14%, registrando a monta de R\$ 11.221.131,00 em janeiro/2022. Os “custos das mercadorias vendidas” somados aos “impostos incidentes s/ faturamento” consumiram o faturamento bruto em sua totalidade, não restando recursos para subsidiar as demais despesas.

Desse modo, o saldo apurado não permite a geração de fluxo de caixa, além de não ser suficiente para o adimplemento das demais despesas, resultando no **prejuízo contábil** apresentado.

O grupo de contas “**despesas com pessoal**”, em janeiro/2022, registrou saldo no importe de R\$ 31.924,00, não apresentando variação em comparação com o mês anterior.

O grupo de **“outras despesas administrativas”** apontou uma minoração de 11%, no mês de janeiro/2022, decorrente da involução observada principalmente nas rubricas “serviços contábeis/instrução e exped.” e “seguro”.

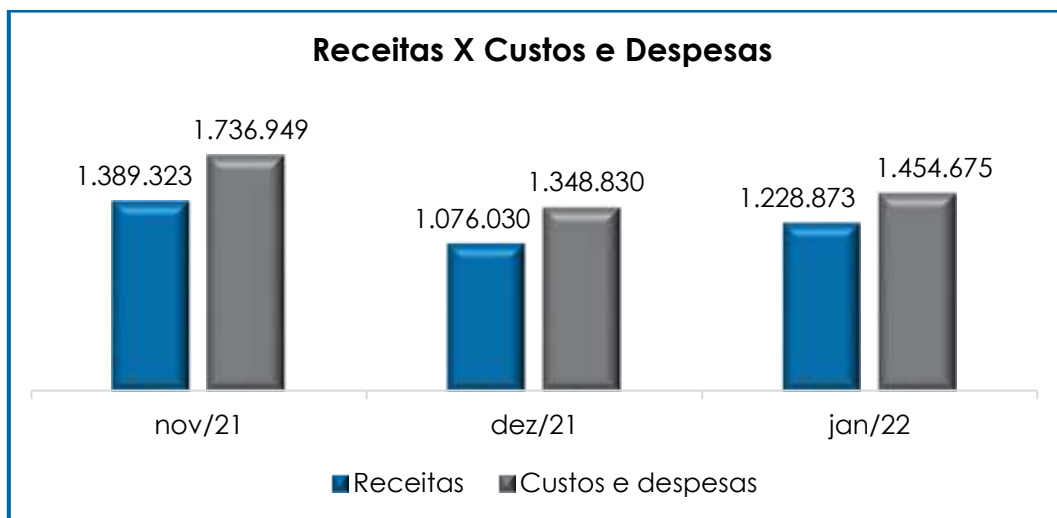
O grupo de contas **“despesas gerais”**, apresentou uma minoração de 22% em comparação ao mês anterior, fato decorrente da minoração ocorrida principalmente em “conservação de bens e instalações”, “despesas com serviços advocatícios”, “material de consumo” e “combustíveis e lubrificantes”.

No que tange às **“despesas tributárias”**, verificou-se saldo zero no período analisado.

Em **“despesas não dedutíveis”**, verifica-se uma minoração de 52%, sendo que o principal decréscimo foi registrado em “despesas com viagens/estadia/alimentação”.

As **“despesas financeiras”** demonstraram minoração de 37%, em razão do decréscimo na rubrica “juros e descontos passivos”, referente a juros sobre desconto de duplicatas.

Para melhor visualização, segue o demonstrativo da oscilação das despesas em relação à receita mensal:



De acordo com o gráfico supra, conclui-se que, em janeiro/2022, para o faturamento e as receitas mensais, no montante de R\$ 1.228.873,00 foram registrados custos e despesas no valor de R\$ 1.454.675,00, demonstrando **prejuízo** na monta de R\$225.802,00, no mês em tela.

Desta forma, é ideal que a Recuperanda opere de modo a diminuir seus custos e despesas, alavancando seu faturamento para os próximos meses, a fim de reverter o seu quadro econômico-financeiro.

XI - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

A “**Demonstração dos Fluxos de Caixa**” (DFC) é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil da entidade, no qual tem por finalidade evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Representa o total das disponibilidades da empresa, ou seja, o montante em dinheiro existente nas contas de “caixa”, “banco conta movimento” e “equivalentes de caixa”. Engloba todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais e o **método indireto**, onde os recursos derivados das atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos que financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

- **Atividades operacionais:** são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim da empresa;
- **Atividades de investimento:** referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;
- **Atividades de financiamento:** são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

Consigna-se que, de acordo com a DFC apresentada, a Recuperanda elabora seu fluxo de caixa utilizando-se do método indireto. Em janeiro/2022, mostrou possuir capacidade de geração de caixa, através de suas atividades operacionais, conforme demonstrativo disponibilizado à esta Auxiliar do Juízo:

Demonstração do Fluxo de Caixa		jan/2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Resultado do exercício/ período	-	225.802
Depreciação e amortização		40.057
Redução Variações nos ativos e passivos		
Aumento/redução em contas a receber	-	238.067
Aumento/redução nos estoques		5.032
Aumento/redução em fornecedores		83.838
Aumento em contas a pagar e provisões		244.401

Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades operacionais:	-	90.541
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Empréstimos tomados		172.250
Pagamentos de empréstimos/debêntures	-	134.000
Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades de financiamentos:		38.250
Aumento/redução nas disponibilidades	-	52.291
No início do período		63.205
No final do período		10.914

O **saldo inicial** disponível, no mês de janeiro/2022, resumava a monta de R\$ 63.205,00, sendo que com o fluxo financeiro ocorrido normalmente, o saldo final apresentado foi na importância de R\$ 10.914,00. Outrossim, nota-se uma variação negativa, no montante de R\$ 52.291,00, dentro do referido mês.

Nas **atividades de financiamentos**, verifica-se a captação de novos empréstimos na monta de R\$ 172.250,00, bem como pagamentos no importe de R\$ 134.000,00.

No que tange ao grupo de **investimento**, não se verificou que houve aquisições de ativo imobilizado no período analisado.

Nas **atividades operacionais**, verifica-se uma majoração em "contas a receber" (R\$ 238.067,00), "conta a pagar e provisões" (R\$ 244.401,00) e "fornecedores" (em R\$ 83.838,00). Em contrapartida, ocorreu decréscimo em "estoques" (R\$ 5.032,00).

A Recuperanda obteve um resultado negativo, no mês de janeiro/2022, visto que **saídas** foram superiores às **entradas**.

Por fim, de acordo com as normas contábeis, na Demonstração de Fluxo de Caixa, as rubricas pertencentes ao "ativo" sofrem minoração quando apresentarem saldo negativo.

XII - CONCLUSÃO

De acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados pela Recuperanda, no mês de janeiro/2022, o **quadro funcional** contava com 71 colaboradores diretos, sendo que 55 estavam ativos, 13 estavam em gozo de férias e 02 estavam afastados de suas atividades laborais. Ademais, ocorreram 05 demissões e 01 demissão no período analisado.

Os **gastos com a folha de pagamento** representaram 23% do faturamento bruto. Ademais, houve uma minoração de 11% nas despesas com folha de pagamento, em comparação ao mês anterior.

Verifica-se que a Recuperanda está cumprindo com suas obrigações em relação aos salários de seus colaboradores, entretanto, ainda resta saldo remanescente nas demais obrigações. Sobre os encargos sociais, nota-se que, no período analisado, a Recuperanda não efetuou pagamento de **INSS e FGTS. No mais, restou demonstrado que a Devedora não está recolhendo os valores de IRRF sobre folha de pagamento, valor este que é descontado diretamente dos colaboradores.**

Sobre a análise realizada nos demonstrativos disponibilizados pela Recuperanda, conclui-se que os **Índices de Liquidez** demonstraram **resultados negativos e insatisfatórios**, indicando que não há recursos financeiros para o cumprimento de suas obrigações a curto e longo prazos, haja vista o resultado inferior a 1, apresentado durante o período analisado.

Sobre os índices de **“Capital de Giro Líquido”** e **“endividamento”**, tem-se que ambos registraram uma majoração de 1%, demonstrando ainda **resultados insatisfatórios**. No geral, a Recuperanda não demonstrou melhora em seu quadro financeiro, pois nota-se o inadimplemento de suas obrigações no mês de janeiro/2022, em especial quanto às obrigações tributárias e previdenciárias.

Observa-se, quanto às “**Obrigações Tributárias**”, a ausência de pagamentos mensais em sua integralidade e a compensação de alguns tributos. Do montante de R\$ 18.362.397,00, apresentado em janeiro/2022, foi registrado aumento na monta de R\$ 262.724,00 em comparação ao mês anterior. Insta informar, também, que, de acordo com o relatório auxiliar disponibilizado pela Recuperanda, a **dívida ativa** perfazia o importe de R\$ 25.131.261,00.

Cabe ressaltar, ainda, que o “**faturamento**”, no mês de janeiro/2022, apresentou uma majoração de 14%, em relação ao mês anterior, totalizando o montante de R\$ 1.221.131,00.

Referente à “**Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)**”, nota-se que, no mês janeiro/2022, a Recuperanda registrou **prejuízo contábil** na importância de R\$ 225.802,00, evidenciando uma minoração de 17% no saldo negativo, em relação ao mês anterior.

Sobre a “**Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)**”, verifica-se uma **variação negativa** no montante de R\$ 52.291,00, sendo que a Recuperanda iniciou o mês com o saldo disponível no caixa equivalente a R\$ 63.205,00 e findou com o montante de R\$ 10.914,00.

Ademais, cabe mencionar, ainda, que as obrigações acessórias apresentadas pela Recuperanda estão em conformidade com os demonstrativos contábeis disponibilizados.

Desta forma, é esperado que a Recuperanda se empenhe e consiga manter o crescimento de seu faturamento, nos próximos meses, bem como adote medidas administrativas para reduzir seus custos e despesas, com a finalidade de retrain o resultado negativo acumulado ao longo do exercício.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do N. Juízo, do Ministério Público e demais interessados neste processo.

Bebedouro (SP), 30 de março de 2022.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571